

EDITAL FAUEPG Nº 216/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROJETO DE EXTENSÃO “TOTAL WELLNESS”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Protocolo PROEX nº 00234.26.06810.01 - da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, por meio do **Projeto de Extensão Total Wellness - UEPG**, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Educação Física, torna pública a abertura do processo de credenciamento de **profissional de Educação Física com CNPJ para atuação por tempo determinado**, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

Poderão participar deste Chamamento Público os **profissionais com CNPJ de empresas do ramo da atividade pertinente** ao objeto do presente edital, autorizadas na forma da lei, desde que atendam às exigências mínimas deste instrumento, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público e que não mantenham vínculo empregatício com nenhuma das entidades do Poder Público Estadual. Serão ofertadas conforme descrição abaixo:

a) 1 (uma) vaga para Instrutor de Pilates (Equipamentos e Solo).

Parágrafo primeiro: Os classificados até a 5ª colocação ficarão como cadastro reserva e poderão ser chamados futuramente, conforme a disponibilidade de vagas e o prazo de vigência do presente edital.

DA CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Profissional de Pilates selecionado deverá apresentar regularidade jurídica (CNPJ ativo com CNAE compatível com a atividade de ensino de esportes ou atividades físicas), ter graduação concluída em Educação Física, ter registro ativo no conselho de classe correspondente (CREF) e certificação completa em Pilates (Equipamentos e Solo) por instituição reconhecida.

A carga horária para a vaga de Profissional de Pilates será flexível, sendo inicialmente de 8 (oito) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas nas terças-feiras e 4 (quatro) horas nas quintas-feiras, das 15h às 19h. Serão pagas as horas trabalhadas de acordo com os dias e os horários, conforme a necessidade do Projeto de Extensão e acordado com a administração.

A carga horária do Profissional de Pilates poderá ser ampliada dependendo da quantidade de alunos, acarretando a abertura de mais turmas desta atividade, dependendo da disponibilidade do professor.

O valor mensal a ser pago para o Profissional de Pilates será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a hora/aula, podendo sofrer reajustes conforme aprovação institucional.

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- a) Planejar e ministrar aulas de Pilates (Solo, Aparelhos e Acessórios).
- b) Avaliar as condições físicas e objetivos dos alunos.
- c) Adaptar os exercícios de acordo com as patologias, limitações ou metas individuais.
- d) Zelar pela organização, limpeza e manutenção dos equipamentos e do espaço de atendimento.
- e) Manter registros atualizados da evolução dos alunos.

DAS INSCRIÇÕES

Período: de 17/09 a 01/10/2026.

As inscrições deverão ser realizadas online, exclusivamente no e-mail projetoewellness@uepg.br até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01/10/2026.

- I. Na descrição simplificada do assunto, a empresa deverá escrever: “Edital de Seleção Profissional com CNPJ - Total Wellness/FAUEPG”.
- II. Na descrição da solicitação, a empresa deverá escrever: “Encaminho em anexo a documentação obrigatória para concorrer a vaga de Profissional com CNPJ - Total Wellness”.

A FAUEPG e o Projeto “Total Wellness” não se responsabilizarão por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória ilegível ou incompleta, não admitindo juntada de documentos ou aditamentos posteriores ao envio da inscrição no e-mail. A ocorrência de qualquer dos casos acima citados acarretará a eliminação do interessado do processo.

No momento da inscrição, a empresa deverá anexar no e-mail a documentação relacionada no item “DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS” em um único arquivo em formato PDF, com tamanho máximo de 20 MB.

Não serão homologadas inscrições com documentação não exigida o faltante para a contagem de pontos deste edital.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Deverão ser enviados os documentos comprobatórios listados abaixo em cópias legíveis, juntamente com a Ficha de Inscrição, em arquivo único com tamanho máximo de 20MB:

- I. A FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.
- II. Fotocópia de documento que comprove expressamente a inscrição como pessoa jurídica (certificado da condição de microempreendedor individual CCMEI, Certidão da Junta Comercial ou do Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica) atualizado.
- III. Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- IV. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG).
- V. Certificado de conclusão do Curso Superior de Educação Física.
- VI. Fotocópia de documentos para comprovação de conclusão de curso de Pilates (Equipamentos e Solo).
- VII. Currículo Lattes e documentos comprobatórios que pontuam na análise do currículo (Anexo II).
- VIII. Fotocópia da Cédula de Identidade Profissional de Educação Física (CREF).

DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas: Homologação das inscrições (Anexo I) e Prova de Títulos, através da análise de currículo Lattes e demais documentos comprobatórios (Anexo II). Ambas as etapas serão conduzidas pela coordenação do **Projeto Total Wellness**.

ETAPA 1 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Na primeira etapa somente será conferido se os documentos requeridos foram devidamente enviados, conforme o item “DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS”.

ETAPA 2 - PROVA DE TÍTULOS

A Prova de Títulos será composta pela análise de currículo Lattes e dos demais documentos comprobatórios, tendo caráter classificatório e será baseado no instrumento de avaliação em anexo neste Edital (Anexo II).

A empresa deverá, obrigatoriamente, destacar, através da ferramenta “realçar texto” do próprio pdf/word, os itens a serem avaliados no Currículo Lattes, caso contrário, a inscrição será indeferida. Em caso de empate, será considerado o tempo de experiência como critério de desempate.

DO RESULTADO

A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br/editais/>) no dia 07/10/2026.

A classificação será resultado da soma da Nota da Prova de Títulos.

Dos atos decorrentes deste procedimento, qualquer interessado poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar.

O resultado final será homologado pela FAUEPG, no mesmo link, de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do profissional antes do término do período de vigência, esta será repassada ao próximo candidato que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 1 (um) ano. Havendo disponibilidade de vagas, poderão ser convocados os classificados em cadastro de reserva e, na ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Chamamento Público nos mesmos moldes do atual.

O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O projeto Total Wellness, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	Até 01/10/26
Etapa 1 - Homologação das inscrições	02/10/26
Etapa 2 – Prova de Títulos	05/10/26
Divulgação do Resultado Preliminar	07/10/26
Interposição de recurso	08/10/26
Divulgação do Resultado Final	09/10/26
Contratação	Até 23/10/26

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação, a coordenação do **Projeto de Extensão Total Wellness** enviará à FAUEPG os documentos do Profissional para a formalização do Termo. O pagamento será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do Profissional atestado pela coordenação do projeto a cada mês, conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir o Profissional, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A vaga concedida não caracteriza vínculo empregatício com a FAUEPG e nem com a UEPG. A seleção não gera direito subjetivo à contratação. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **Projeto de Extensão Total Wellness** ou alguma outra pessoa indicada pela instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: projetowellness@uepg.br.

Ponta Grossa, 18 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Rosimeide Francisco dos Santos Legnani
Coordenadora Geral do Projeto de Extensão Total Wellness

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

IDENTIFICAÇÃO			
01	Nome do MEI/da empresa:		
02	CNPJ:		
03	Nome completo do Profissional candidato:		
04	Rg:	05	CPF:
06	PIS:	07	CREF:
08	Telefone fixo:	09	E-mail:
	Telefone celular:		
ENDEREÇO COMERCIAL			
10	Rua:	Nº:	Bairro:
	Cidade:		CEP:
DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO			
11	Graduação em: () Bacharelado () Licenciatura em Educação Física		
12	Nível de formação mais alto: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado		

2. OPÇÃO DE VAGA

() Professor de Pilates (Equipamentos e Solo)

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

1	TITULAÇÃO (Considerar somente a maior titulação)	Cálculo de pontos	Limite
1.1	Doutorado	-----	2
1.2	Mestrado	-----	1,5
1.3	Especialização na área objeto da vaga, com duração mínima de 300 horas.	-----	1
1.4	Especialização em área afim a área objeto da vaga, com duração mínima de 300 horas.	-----	0,5
Sub Total		Maior titulação	2
2	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Cálculo de pontos	Limite
2.1	Cursos, palestras ou eventos da Formação Complementar na área da vaga, entre 2022 e 2026.	nº de horas x 0,01	2
2.2	Cursos, palestras ou eventos ministrados na área da vaga, entre 2022 e 2026.	nº de horas x 0,01	2
2.3	Experiência Profissional na área da vaga, entre 2022 e 2026.	nº de anos x 0,2	1
2.4	Participação em Projetos de Ensino na área da Educação Física.	nº de meses x 0,04	1
2.5	Participação em Projetos de Pesquisa na área da Educação Física.	nº de meses x 0,04	1
2.6	Participação em Projetos de Extensão na área da Educação Física.	nº de meses x 0,04	1
2.7	Artigos completos publicados em periódicos na área da Educação Física, entre 2022 e 2026.	nº de artigos x 0,1	0,5
2.8	Livros, capítulos de livros e trabalhos completos publicados em anais de congressos, entre 2022 e 2026.	nº de trabalhos x 0,05	0,5
2.9	Resumos publicados em Anais de Congressos e Apresentações de Trabalhos na área da Educação Física, entre 2022 e 2026.	nº de trabalhos x 0,05	0,5
2.10	Organização Eventos, congressos, exposições e feiras na área da Educação Física.	nº de eventos x 0,05	0,5
Sub Total		Soma do item 2	8
TOTAL		Soma Total	10